

Boletim de Serviço

Nº 32, 23 de dezembro de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Superintendente substituta do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 7 |
| SUBSTITUIÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 552/2019 – de 19 de dezembro de 2019..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 553/2019 – de 19 de dezembro de 2019..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 554/2019 – de 19 de dezembro de 2019..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 561/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 562/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 563/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 565/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 566/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 567/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 568/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 569/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 570/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 13 |
| CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO | 14 |
| Portaria-SEI nº 559/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 14 |
| DESIGNAÇÃO | 15 |
| Portaria-SEI nº 560/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 571/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 17 |
| CRIAÇÃO DE ÁREA NO ORGANOGRAMA EBSEI | 19 |
| Portaria-SEI nº 564/2019 – de 23 de dezembro de 2019..... | 19 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 552/2019 – de 19 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALESSANDRA SOARES MUNIZ GOMES**, matrícula SIAPE nº 3126919, em substituição a Kleber Ramos de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1148666 no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/01/2020 a 15/02/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 553/2019 – de 19 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2287972, em substituição a Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE nº 1148581 no cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 554/2019 – de 19 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALICE KAPPEL ROQUE MUNCK**, matrícula SIAPE nº **2282186**, em substituição a Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, matrícula SIAPE nº 1433681 no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **24/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 561/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA**, matrícula SIAPE nº 1433681, em substituição a Rosângela Barra Rocha Lamarca, matrícula SIAPE nº 1146480 no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 562/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RODOLFO CAVALLARI DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 2391707, em substituição a Livia Franco Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2276398 no cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **26/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 563/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALLACE OLIVEIRA MASCARENHAS**, matrícula SIAPE nº 2293849, em substituição a Ronaldo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 1360130 no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **24/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 565/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2299965, em substituição a Sérgio Antônio Ribeiro Campos, matrícula SIAPE nº 2288688 no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **13/01/2020 a 01/02/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 566/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2299939, em substituição a Erika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE nº 2299965 no cargo de Chefe Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **30/12/2019 a 03/01/2020** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 567/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula SIAPE nº 2275680, em substituição a Marcelo Alvim Jorge, matrícula SIAPE nº 2299965 no cargo de Chefe da Unidade de E-saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 568/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2299939, em substituição a Erika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE nº 2299965 no cargo de Chefe Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **06/01/2020 a 12/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 569/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2261984, em substituição a Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE nº 2299983 no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **20/01/2020 a 29/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 570/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LILIAN COSTA SARREIRO**, matrícula SIAPE nº 2300019, em substituição a André Luís Tavares Pinto, matrícula SIAPE nº 1476888 no cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/01/2020 a 15/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

CONSTITUIÇÃO/RETRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 559/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água potável armazenada em caminhão-pipa para atender a demanda da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de Água Potável armazenada em Caminhão-Pipa para o HU-UFJF** em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Roberta Ferreira Schaefer, Siape 2391529, Integrante Requisitante;
- Glaiser Alkmin, Siape 3126189, Integrante técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 560/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9.508/2018, que regulamenta a participação de pessoas com deficiência nos concursos da Administração Pública Federal, a Diretoria de Gestão de Pessoas requer que seja constituída Equipe Multiprofissional em cada Unidade da Rede Ebserh, com o intuito de participar da fase de Perícia Médica, para candidatos com deficiência do Concurso Público nº 01/2019, com o objetivo de analisar a compatibilidade entre as atribuições.

Para a fase de Perícia Médica serão constituídas 2 (duas) bancas:

1ª - Banca examinadora composta por 3 (três) médicos contratados pelo IBFC - Instituição organizadora do concurso.

É de competência da banca examinadora realizar a avaliação para constatação do enquadramento ou não de PCD.

2ª - Banca multidisciplinar composta **por 3 (três) representantes da Ebserh**, conforme art. 5º do Decreto 9.508/2018. É de competência da banca multidisciplinar realizar entrevista de acolhimento, quando serão coletadas informações sobre as adaptações físicas e tecnológicas (acessibilidade) para os candidatos desempenharem sua função no caso de serem aprovados no certame.

Não fará parte das atribuições da equipe multiprofissional a avaliação para o enquadramento do candidato como PCD:

CONSIDERANDO que os componentes da banca multidisciplinar para a fase de Perícia Médica serão designados pelo Superintendente do Hospital, preferencialmente, das áreas: Administrativa, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Enfermagem, Médica, e/ou, Serviço de Saúde ocupacional.

RESOLVE:

Designar a banca multidisciplinar para participar da fase de Perícia Médica PCD para realizar entrevista de acolhimento aos candidatos, com o objetivo de coletar informações sobre as adaptações físicas e tecnológicas (acessibilidade) para desempenharem a função no caso de serem aprovados no certame, Concurso Público nº 01/2019.

Art. 1º Criar a banca multidisciplinar para participar da fase da Etapa de Perícia Médica PCD no HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º A banca multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | SIAPE |
|--------------------------|---------------------------------|---------|
| Caroline Terror Teixeira | Psicólogo - Área Organizacional | 2260583 |

| | | |
|-----------------------------|----------------|---------|
| Renata Cristina De Oliveira | Fisioterapeuta | 3001345 |
| Taisy Sant Anna Sampaio | Enfermeiro | 2275487 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 571/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 038/2019, referente à Inexigibilidade nº 0044/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, CNPJ 01.449.930/0001-90, cujo objeto é aquisição de componentes para *upgrade* a ser realizado no equipamento de ressonância magnética, especificamente no equipamento de ressonância magnética ora instalado na área de imagem geral da Unidade Dom Bosco, para atender a demanda da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Videoendoscopias (UDIVE) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).

GESTÃO DO CONTRATO

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|----------------|-------------------------|----------------|---------|
| Gestor Titular | Guilherme Pereira Costa | ***.967.176-** | 2299986 |

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

| FUNÇÃO | NOME | CPF | SIAPE |
|-------------------|-------------------------------|----------------|---------|
| Fiscal Titular | Thamiris Rosado Reina | ***.623.668-** | 2351861 |
| Fiscal Substituto | Aristóteles de Aleluia Júnior | ***.069.016-** | 3001589 |

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”,

disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

CRIAÇÃO DE ÁREA NO ORGANOGRAMA EBSEH

Portaria-SEI nº 564/2019 – de 23 de dezembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO alta demanda de tramitação de processos relacionados à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, verifica-se a necessidade de criação de um ambiente específico para a área do SOST, sendo este vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a área de Saúde do Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, pela necessidade de criação de um ambiente específico para SOST sendo este vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º – Para compor a área Saúde do Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), segue a relação dos seguintes colaboradores:

| Nome | Siape | Cargo |
|-----------------------------------|---------|--|
| Claudia de Souza Monteiro Ricardo | 2260592 | Médico - Medicina do Trabalho |
| Debora Cardoso Bhering De Menezes | 2260638 | Engenheiro de Segurança do Trabalho |
| Guilherme Da Hora Lima | 2299989 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Juliane Ferreira Alencar | 1254875 | Enfermeiro - Saúde do Trabalhador |
| Marilene Fernandes de Oliveira | 1148693 | Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas |
| Reijane De Sousa Gomes | 2260768 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Renata Cristina De Oliveira | 3001345 | Fisioterapeuta |
| Renato Gouvea Rocha Liz | 2347400 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Taisy Sant Anna Sampaio | 2275487 | Enfermeiro |
| Vania Cristina Da Costa | 2260846 | Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador |
| Wagner Aparecido Teodoro | 3002438 | Técnico em Segurança do Trabalho |

Art. 3º – A área do SOST terá a seguinte identificação no Sistema SEI (SOST/DIVGP/GA/HU-UFJF) e Login: sost.hu-ufjf@ebserh.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves